



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2021**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO**

Às 13 horas do dia 14 de dezembro de 2021, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal de Caxambu, a Pregoeira Cristiane Ramos Lino, e a equipe de Apoio composta pela servidora Lilian Fernandes Ferreira Ribeiro, e representando a Comissão de Controle Interno, o servidor Anderson Andrade Felipe, com a finalidade de receber os envelopes contendo as propostas e documentação pertinentes ao processo acima epigrafado, cujo objeto é Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de produtos alimentícios para compor o lanche dos servidores e vereadores, bem como nos eventos promovidos pela Escola do Legislativo no período de janeiro a dezembro de 2022. Iniciando a sessão, a Pregoeira verificou que duas empresas se apresentaram para participar do certame, e que ambas se enquadravam como EPP – Empresa de Pequeno Porte, atendendo as exigências editalícias. Dessa forma, a Pregoeira e equipe de apoio deram início a fase de credenciamento, tendo recebido e vistado os envelopes, juntamente com as declarações exigidas no edital e seus anexos, registrando a presença dos licitantes a saber:

.....  
**Empresa 1: DARCI SILVERIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 08.864.069/0001-75, representada pela senhora Vera Lúcia Maciel da Silva, portadora do CPF nº 035.166.646-06.**

.....  
**Empresa 2: PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.320.385/0001-70, representada pelo senhor Cleber Omar Pereira, portador do CPF nº 057.390.446-42.**

.....  
Em seguida, os Envelopes nº 1, contendo as propostas foram abertos com o auxílio dos demais membros da equipe de apoio, onde a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto ora licitado, bem como prazos e condições do fornecimento de acordo com aqueles definidos no Edital, recebendo os seguintes valores iniciais: Empresa 1 (DARCI)- Valor global final referente ao LOTE 01 de R\$ 24.978,20 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos) e o Valor global final referente ao LOTE 02 de R\$ 4.976,00 (quatro mil e novecentos e setenta e seis reais). Empresa 2 (PADARIA N. SRA. REMÉDIOS) – valor global final referente ao LOTE 01 de R\$ 34.586,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais) e o Valor global final referente ao LOTE 02 de R\$ 6.509,00 (seis mil e quinhentos e nove reais).



Prosseguindo, a Pregoeira considerou que os valores estavam compatíveis com as cotações de mercado, à luz editalícia e legal, considerando que o critério de julgamento e aceitabilidade de preços se tratar do menor preço global, conforme disposto no item 3.1 e 4.2 do Anexo II do Edital. Dessa forma a Pregoeira decidiu por dar prosseguimento ao pregão, dando início a fase de lances verbais, ao qual a empresa PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA declinou e não ofertou nenhum lance para o presente certame. A Pregoeira então acatou os preços ofertados da empresa classificada e após negociação verbal, declarou habilitada a empresa DARCI SILVERIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 08.864.069/0001-75, para a fase seguinte, de conferência de documentos de habilitação. Iniciando a fase de habilitação, a Pregoeira procedeu a abertura do Envelope nº 2, onde analisou a documentação apresentada pela empresa classificada, verificando que a mesma apresentou a **Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e da União com validade vencida em 05/08/2012**. Dessa forma, a Pregoeira decidiu abrir prazo de 10 (dez) dias corridos para que a empresa detentora da menor proposta apresente documentos regular, em conformidade com o art. 43 da Lei Complementar 147/2014 e conforme disposto no item 2.5 do edital, que diz: *“Os documentos relativos à habilitação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas, que se referem à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária deverão obedecer às mesmas condições, exigências e prazo para envio, ainda que haja quaisquer restrições, quando será concedido o prazo de até cinco dias podendo ser prorrogado por igual período para a respectiva regularização.”*

Ato contínuo, todos os documentos foram rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e demais presentes passando a fazer parte dos autos do processo citado. Sendo assim, a Pregoeira declarou vencedora temporária a empresa: **DARCI SILVERIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 08.864.069/0001-75, que ofertou o valor global final de R\$ 29.954,20 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, e logo após franqueou a palavra aos participantes da sessão, no qual não houve manifestações sobre o resultado do certame, nem tampouco interesse de apresentar recursos. Foi informado aos presentes que o resultado final será encaminhado à autoridade superior somente após o prazo estipulado de 10 (dez) dias, ao qual a empresa **DARCI SILVERIO DA SILVA deverá apresentar o documento que se encontra pendente**, para adjudicação e homologação do certame. Em caso de descumprimento dessa condição a empresa supracitada será automaticamente desclassificada e a Pregoeira convocará a segunda empresa classificada para dar sequência nos atos da presente licitação. O envelope nº 02 da empresa PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA – EPP ficará arquivado nos autos do processo para eventual análise de habilitação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas e a proposta da empresa como se aqui estivessem transcritos. Nada mais



havendo para ser apreciado ou discutido, às 14 horas e 25 minutos encerraram-se os trabalhos e após lida a presente ata foi a mesma assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais presentes.

---

Cristiane Ramos Lino  
Pregoeira

---

Lilian Fernandes Ferreira Ribeiro  
Equipe de Apoio

---

Cleber Omar Pereira  
Licitante

---

Vera Lúcia Maciel da Silva  
Licitante

---

Anderson Andrade Felipe  
Membro do Controle Interno